

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Table with 2 columns: Description of services and equipment, and corresponding values. Includes categories like SERRARIAS, SERRALHERIAS E POLIMENTOS, and MARMORIARIAS.

Table with 2 columns: Description of machinery and services, and corresponding values. Includes categories like MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO E COOPERATIVAS and PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Table with 2 columns: Description of artistic and promotional activities, and corresponding values. Includes categories like PUBLICIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS and ORGAZIZAÇÃO, PLANEJAMENTO DE FESTAS, RECEPÇÕES, BUFFET E CONGÊNERES.

Table with 2 columns: Description of organizational and event planning services, and corresponding values. Includes categories like EQUIPAMENTOS and JORNAIS E RÁDIOS.

Table with 2 columns: Description of internet services, and corresponding values. Includes categories like SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET and EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULOS.

Table with 2 columns: Description of trade union services, and corresponding values. Includes categories like SINDICATOS and GARAGEM NAUTICA.

Table with 2 columns: Description of recycling and waste management services, and corresponding values. Includes categories like RECICLAGEM DE LIXO and VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

Table with 2 columns: Description of fixed and mobile telephony services, and corresponding values. Includes categories like TELEFONIA FIXA E MÓVEL and OUTRAS ATIVIDADES NAO CONSTANTES DA LISTA.

PORTARIA Nº. 3.964, DE 20 DE NOVENO DE 2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3.966, 21 DE NOVENO DE 2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3.962/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3.966, 21 DE NOVENO DE 2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3962/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3965/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3967/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3965/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3965/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3965/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3965/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3965/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 16 de novembro de 2018.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 3964/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

PORTARIA Nº. 3949/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS...

Table titled ANEXO PORTARIA Nº. 3949/2018, DE 01/11/2018. It lists server names and their respective performance percentages (additional and actual).

PORTARIA Nº. 3965/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E A VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 2553/2018...

PORTARIA Nº. 3967/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 205/2018
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PORTARIA Nº. 206/2018
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 78/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 17/2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR

Table titled DOTAÇÕES. It shows budget allocations for functional programmatic areas, with columns for account type, functional programmatic, source of funds, nature of expense, and group of source.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a DILAÇÃO DO PRAZO do contrato 78/2017 nas condições previstas na legislação vigente.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 17/2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR

Table titled DOTAÇÕES. Similar to the previous table, it shows budget allocations for functional programmatic areas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a DILAÇÃO DE PRAZO do contrato 80/2017 nas condições previstas na legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2542/2018
Autoriza o Município a subscrever a extinção do Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Regional Do Entorno Do Paranapanema - Cidrepar...

constituição do Consórcio.
Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica, consignada nos orçamentos anuais.

LEI Nº 2.543/2018
SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Alvorada do Sul ao Senhor Geraldo Fabiano".

LEI Nº 2.544/2018
SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1521/2008, em suas providências, A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no artigo 8º da Lei 1521/2008 os parágrafos 4º a 11 com a seguinte redação:
§4º Nos casos de loteamento a serem implantados, o Município poderá, em substituição às áreas de áreas dominiais...

Art. 4º - O Parágrafo Terceiro do artigo 8º A passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo terceiro - Em qualquer dos casos especificados nos parágrafos anteriores, as respectivas obrigações serão lavradas em instrumento público e ficarão vinculadas às garantias de que trata o Parágrafo 6º do artigo 8º e no inciso IV e seus parágrafos do artigo 16 desta Lei.

LEI Nº 2.545/2018
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a promover a CESSÃO DE USO à EDSON TEODORO DOS REIS 90670272949º o bem público que especifica-se, e dá outras providências.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a CESSÃO DE USO do bem público com as seguintes descrições: DOBRADEIRA LISA MANUAL 6 MT, devidamente cadastrado no patrimônio do município sob o nº 969101, na Secretaria de Indústria e Comércio.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante contrato, e de forma onerosa em geração de empregos, a CESSÃO DE USO do bem público descrito no artigo 1º à EDSON TEODORO DOS REIS 90670272949, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.706.971/0001-00, pelo prazo de 05 anos, prorrogável automaticamente pelo mesmo período.

LEI Nº 2546/2018
SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 2006/2014, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

ARTIGO 1º - Fica criado e instituído "Parque Industrial" no imóvel de propriedade do município de Alvorada do Sul, cujas descrições constam na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Alvorada do Sul, na data de 08/09/2017, no Livro 00129N, Folhas 013/017, com área de 05 alqueires, bem como a expansão urbana para a área em tela, nos termos da legislação.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2018.
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.547/2018
Cria e regulamenta parque industrial e comércio, e dá outras providências.
Nos termos do inciso XXVI do artigo 5º da Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: